



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014.

À hora regimental, com o Senhor **Heber de Almeida Martins** na Presidência e o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência do Vereador Robson Vasco. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Projeto de Lei Ordinária nº 043/14**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências. **Ofício nº 710/2014–CM**, que acusa o recebimento do Requerimento Especial nº 049/14, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins; **Ofícios nºs 046 a 049/14–CI**, que encaminham cópias dos Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Votorantim, respectivamente, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente; **Ofício nº 746/2014 – CM**, que encaminha ofícios de respostas a Requerimentos e Indicações. **Ofícios GP nºs 712 a 745/14 – CM** (Respostas de Requerimentos e Indicações). É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. É lido o seguinte **Expediente** recebido dos Senhores **Vereadores: Projeto de Lei Ordinária nº 044/14**, do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos inclusivos em praças, jardins, parques, *playgrounds*, salas de jogos e espaços públicos no Município de Votorantim, e dá outras providências; **Emenda Substitutiva nº 02, da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/14** do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 846/1990, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **Emenda Aditiva nº 01, da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/14** do Prefeito Municipal, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Votorantim e dá outras providências; **Subemenda Supressiva nº 01, da Comissão de Justiça, à Emenda Aditiva nº 01** do Vereador Heber de Almeida Martins ao **Projeto de Lei Ordinária nº 033/14**, do Prefeito Municipal, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Tributária – PIRT – do Município de Votorantim através de parcelamento incentivado com ampliação do prazo previsto para pagamento e dá outras providências. É lido o **Requerimento de Voto de Pesar nº: 102/14** do Vereador Heber de Almeida Martins, pelo falecimento do **Senhor Onofre da Silva**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Na discussão do **Requerimento Especial nº 062/14**, faz uso da palavra o Senhor Presidente Vereador Heber de Almeida Martins (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Marcos Antonio Alves); e, na discussão do **Requerimento Especial nº 063/14**, faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira. Postos em votação são aprovados por unanimidade. Os **Requerimentos nºs 338, 344, 345, 346 e 349/14** são, sem debates, aprovados por unanimidade. Na discussão do **Requerimento nº 339/14** faz uso da palavra o Vereador João Soares de Queiroz. Na discussão do **Requerimento nº 340/14**, faz uso da palavra a Vereador Bruno Martins de Almeida. Na discussão do **Requerimento nº 341/14**, faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 342/14**, faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira. Na discussão do **Requerimento nº 343/14**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho, Bruno Martins de Almeida, Heber de Almeida Martins e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento nº 347/14**, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins e Antonio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 348/14**, faz uso da palavra o Vereador Antonio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 350/14**, faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. O Vereador Heber de Almeida Martins reassume



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

os trabalhos. Na discussão do **Requerimento nº 351/14**, fazem uso da palavra os Vereadores Marcos Antonio Alves, Pedro Nunes Filho e João Soares de Queiroz. E, na discussão do **Requerimento nº 352/14**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho e João Soares de Queiroz. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** As **Indicações nºs. 411 a 424/14** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, e não havendo matéria para a **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da palavra os Vereadores: Fabíola Alves da Silva Pedrico, Bruno Martins de Almeida, Pedro Nunes Filho, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves, Eric Romero Martins de Oliveira, Antonio Pereira e Alessandro Baeza da Silva. Em virtude dos demais Vereadores inscritos terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão e **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária**, que será realizada em dia e hora regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma as seguintes matérias: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/14**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves, que dispõe sobre adequações de seus dispositivos às Constituições Federal e Estadual (**1ª Discussão**); **Emenda Supressiva nº 01/14**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/14; **Emenda Substitutiva nº 01/14**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/14; **Emenda Aditiva nº 01/14**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/14.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA
2º Secretário